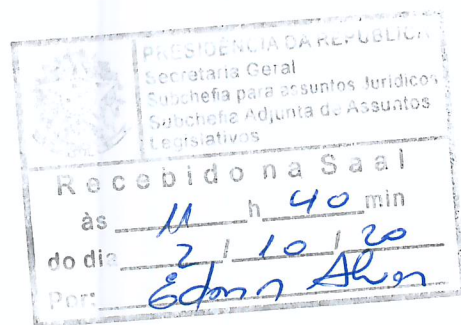


Mensagem nº 107 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 323, de 2020, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 977, de 4 de junho de 2020, que “Abre crédito extraordinário em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais), para o fim que especifica; e dá outras providências”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.068, de 3º de outubro de 2020.

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 02 de outubro de 2020 .

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional